

**Prefeitura da Cidade do Recife**  
**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPE/SEPLAGTD, comunica a abertura da presente Audiência Pública a qualquer interessado com a finalidade de apresentar à população os termos do EDITAL e do CONTRATO DE CONCESSÃO para ativação e gestão de imóveis públicos, mediante a implantação de serviços, públicos ou privados, precedidos de construção, demolição ou reforma, visando o desenvolvimento da área central da Cidade do Recife, em Pernambuco. Os estudos foram realizados diretamente pela equipe da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas do Recife.

**Data e Horário:** 21 de janeiro de 2025, das 10h00 às 12h00.

**Local:** Google Meet, os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio do link:

<https://meet.google.com/esj-pchu-awo>

## **1. Fundamento Legal**

**1.1.** Artigo 21, da Lei Federal nº14.133, de 01º de abril de 2021.

## **2. Inscrição e Participação dos Interessados**

**2.1.** A participação será aberta a todos os interessados, sujeita à capacidade da plataforma Google Meet e à duração estabelecida para a Audiência Pública.

**2.2.** Os interessados que desejarem participar da Audiência Pública deverão, ao longo da apresentação técnica referente ao projeto, informar seu nome do contribuinte, documento de identificação – RG para pessoas físicas ou CNPJ para pessoas jurídicas, e-mail e vinculação/representação, por meio do link do formulário disponibilizado no chat da Audiência Pública, no Google Meet, como condição de participação.

**2.3.** Não será permitida manifestação oral fora do espaço e tempo designados para essas manifestações.

### **3. Procedimentos**

#### **3.1. Solenidade de Abertura:**

**3.1.1.** A Audiência Pública terá início com a apresentação do Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas da Prefeitura da Cidade do Recife e respectivo do corpo técnico responsável pelo desenvolvimento projeto de concessão no Município e eventuais autoridades presentes ao evento.

#### **3.2. Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições:**

**3.2.1.** Após a abertura da Audiência Pública, o corpo técnico responsável pelo desenvolvimento projeto dará início à exposição técnica abrangendo os aspectos relevantes do Projeto.

**3.2.2.** Durante a exposição técnica do Projeto, e apenas durante ela, as autoridades presentes e demais interessados poderão:

**a)** Inscrever-se para apresentação de manifestação ou questionamento oral, informando nome do contribuinte, documento de identificação – RG para pessoas físicas ou CNPJ para pessoas jurídicas, e-mail e vinculação/representação, por meio do link do formulário disponibilizado no chat da Audiência Pública, no Google Meet.

**b)** Elaborar e apresentar questionamento por escrito endereçado ao Secretário Executivo, por meio do chat da reunião virtual, na plataforma Google Meet, informando nome do contribuinte, documento de identificação – RG para pessoas físicas ou CNPJ para pessoas jurídicas, e-mail e vinculação/representação, bem como o respectivo questionamento a ser lido pelo Secretário.

**3.2.3.** Após a exposição técnica do Projeto serão encerradas as inscrições para manifestação oral e o recebimento de questionamentos por escrito.

**3.2.4.** A seguir, o Secretário Executivo passará a palavra aos inscritos para questionamento oral, respeitando a ordem das inscrições. Cada inscrito terá o tempo limite de 3min (três minutos) para a sua manifestação.

**3.2.5.** Na sequência, o Secretário Executivo lerá em voz alta todos os questionamentos encaminhados por escrito, respeitando a ordem de envio.

**3.2.6.** O Secretário Executivo poderá, a qualquer momento, responder ou esclarecer as manifestações ou os questionamentos apresentados.

**3.2.7.** Todos os depoimentos e exposições serão registrados, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

**3.2.8.** Em razão da necessidade de análise técnica ou de excesso de questões formuladas, bem como de se observar o horário previsto para término da Audiência Pública, os questionamentos serão respondidos formalmente em conjunto com as demais contribuições recebidas ao longo do processo de Consulta Pública do presente processo.

**3.2.9.** Todos os questionamentos e contribuições serão registrados em ata, sendo possível o agrupamento de manifestações idênticas ou similares, para resposta única.

### **3.3. Encerramento:**

**3.3.1.** Concluída a discussão das contribuições e questionamentos, o Secretário Executivo declarará encerrada a Audiência Pública.

### **4. Outras Informações:**

**4.1.** Quaisquer dúvidas e situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Secretário Executivo.

**4.2.** Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.

Recife/PE, 19 de dezembro de 2024.

**Alexandre Benedito Pessatte Filho**

Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas